

Demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida  
Período de referência - 1º quadrimestre 2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o Relatório de Gestão Fiscal, concernentes ao primeiro quadrimestre do ano 2001.

Despesa de Pessoal	Últimos 12 meses mai/2000 a abr/2001	Despesas Liquidadas		
		Quadrimestre	% da despesa sobre a RCL	
			Últimos 12 meses	Quadrimestre
Pessoal Ativo	113.284.729,79	37.258.269,42	3,18%	2,83%
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.682.009,91	15.293.377,78	1,31%	1,16%
(+/-) Sent. Judiciárias ref. Período apuração	-	-	0,00%	0,00%
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	0,00%	0,00%
(-) Indenização por demissão	-	-	0,00%	0,00%
Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º)	450.772,94	99.961,56	0,01%	0,01%
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>160.417.512,64</b>	<b>52.651.608,76</b>	<b>4,50%</b>	<b>4,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>3.565.151.235,27</b>	<b>1.316.196.275,66</b>		
<b>LIMITE LEGAL (1)</b>	<b>213.909.074,12</b>	<b>78.971.776,54</b>	<b>6,00%</b>	<b>6,00%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (2)</b>	<b>203.213.620,41</b>	<b>75.023.187,71</b>	<b>5,70%</b>	<b>5,70%</b>

(1) e (2) - Limites definidos, respectivamente, inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da LRF.

Florianópolis, 29 de maio de 2001.

DES. XAVIER  
VIEIRA  
**Presidente**

RICARDO LENTZ  
**Diretor Financeiro**

MARIA MADALENA  
STEINBACH  
**Coordenadora Controle Interno**